

(Jordanésia), referente as taxas de manutenção do loteamento (despesas ordinárias e extraordinárias) não pagas pelo requerido e, ainda, das taxas que se vencerem no curso da lide, devidamente atualizadas e acrescidas de multa, juros de mora, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o Requerido em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica o mesmo CITADO do inteiro teor, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo do edital, para apresentar defesa a presente ação. ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o requerido não contestar a ação, no prazo assinalado, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 30 de março de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0006260-22.2007.8.26.0108.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Prefeitura do Município de Cajamar move uma Ação de Desapropriação contra Osvaldo Azevedo, Marta Maria Leal, Miguel de Azevedo, Aurelina Alves de Azevedo, Renato Leal, Espólio, Zilda Maria de Oliveira Leal, Renê Oliveira Leal, Renato Oliveira Leal, Levi de Oliveira Leal, Neftali de Azevedo, Espólio, Maria Aparecida Urban da Silva, Renata Paula Urban de Azevedo, Frederico Platzeck, Adelaide da Silva Platzeck, Afonso Ciuccio, Maria Aparecida da Silva, Temistocles Maia e Zeni de Souza Maia, objetivando Incorporação ao seu patrimônio os lotes 11, 12 e 13 da Quadra I, na Rua Colinas no Loteamento Bairro do Paraíso, Polvilho, Cajamar SP, objetivando construção de Escola, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 16 de março de 2023.

CAMPINAS

3ª Vara Cível

EDITAL ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 11.101/2005 PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Ação de Falência de Empresários Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PROCESSO N.º 0067958-69.2011.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que foi apresentado pela Administradora Judicial R4C Administração Judicial Ltda. o Quadro Geral de Credores da Falência consolidado com base nos julgamentos proferidos nos incidentes de habilitação/impugnação, acostados aos autos em epígrafe. QUADRO GERAL DE CREDORES - CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ? Extraconcursal (Art. 84, I) R4C Administração Judicial - Winther Rebello, Camilotti, Castellani, Campos E Carvalho De Aguiar Vallim Assessoria Empresarial Especializada Ltda 41.500,00 subtotal 41.500,00. Extraconcursal (Art. 84, III) Valienge Consultoria Ltda, 7.730,00 subtotal 7.730,00. Concursal Trabalhista (Art. 83, I) Adriana Aparecida Bastos, 42.447,09 Antonio Jarbas Silva, 14.653,66 Claudia das Graças Dias, 20.768,31 Cleber Alberto Silveira, 145.054,10 Clesio Adailson Silveira, 110.600,00 Jordano Borges da Silva, 108.600,00 Valdivino Ferreira Lima, 34.443,34 subtotal 476.566,50. Concursal Tributário (ART. 83, III) União Federal, 775,53, União Federal 3.129,17, União Federal 1.009.565,60, União Federal 279.326,00, União Federal 94.017,27, União Federal 85.682,70, União Federal 59.589,30, União Federal 70.460,06, União Federal 58.823,10, União Federal 343,83, União Federal, 4.833,00, Prefeitura do Município de Campinas, 91.214,81 subtotal 1.757.760,37. Concursal Quirografário (Art. 83, VI) BTU Ar Condicionado e Processos Industriais Ltda 34.635,18 HSBC Bank Brasil S/A 65.011,13 Itaú Unibanco S/A 519.249,58 Jordano Borges da Silva 176.556,15 subtotal 795.452,04 Concursal Multas Contratuais (Art. 83, VII) União Federal 6.516,05 subtotal 6.516,05 Total Geral de Credores 3.044.024,96. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0023762-96.2020.8.26.0114

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIA REGINA LEITE SANTANA, RG 19.267.946-6, CPF 110.939.738-03, RECONCIL REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, LTDA, CNPJ 22.360.095/0001-97 e ROBERTO CHIURATTO SOBRINHO, RG 22.171.568-X, CPF 130.430.028-57, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Episo Revestimentos e Pisos Ltda., em ação monitoria em fase de cumprimento de sentença, alegando em síntese: desvio de finalidade e confusão patrimonial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, §3 do Código de Processo Civil, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se e requerer as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de março de 2023.